



Igualdade e cidadania aos portadores de deficiência

Legislação garante direitos

Trabalho – A Constituição proíbe qualquer discriminação ao trabalhador portador de deficiência. A Lei 8.112/90 assegura 20% dos cargos e empregos públicos a essas pessoas. A Lei 8.213/91 introduziu a reserva de mercado nas empresas privadas, o que veio a ser regulamentado pelo Decreto 3.298/99. A empresa com cem ou mais funcionários é obrigada a preencher de 2% a 5% dos cargos com pessoas reabilitadas ou portadoras de deficiência.

Educação – Conforme a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação, artigo 58 e seguintes, e a Lei 7.853/89, que trata da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, a educação da pessoa com deficiência deve ser, preferencialmente, na rede regular de ensino, tendo respeitadas suas necessidades especiais. O aluno portador de deficiência tem direito a material escolar, transporte, merenda escolar e bolsas de estudo, assim como os outros estudantes, conforme o Decreto 3.298/99. Ele prevê ainda que as instituições de ensino devem oferecer aos portadores de deficiência apoio especializado e adaptações necessárias ao seu ensino e na realização de provas e exames.

Saúde – A Lei 9.656/98, que trata dos planos e seguros de saúde, proíbe que haja qualquer impedimento em decorrência da deficiência. Já o Decreto 3.298/99 fixa uma série de

garantias, como atendimento domiciliar e psicológico, reabilitação e ajuda técnica, que inclui próteses e equipamentos. As vítimas da talidomida têm prioridade no fornecimento, pelo SUS, de próteses e outros instrumentos, bem como nas intervenções cirúrgicas e assistência médica (Lei 8.686/93).

Transporte – A Lei 8.899/94 concede passe-livre aos portadores de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual. A carteira de passe-livre é emitida pelo Ministério dos Transportes ou entidade conveniada.

Assistência – A Lei 8.742/93 (Loas) assegura ao portador de deficiência o direito de receber um salário mínimo mensal, desde que a renda da família seja inferior a um quarto do salário mínimo. A Lei 7.070/82 garante pensão vitalícia às vítimas da talidomida. Já a Lei 7.853/89 garante acesso a todos os programas governamentais e a integração social dos deficientes, disciplina a atuação do Ministério Público e os crimes contra os portadores de deficiência.

Isenções e benefícios – Isenções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos destinados a portadores de deficiência estão previstas na Lei Complementar 53/86. A Lei 8.383/91 isenta do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) o financiamento para a compra de automóveis de passageiros de fabricação nacional. Isenção do Imposto de Renda (IR) nos benefícios auferidos por deficientes mentais está garantida pela Lei 8.687/93. A Instrução da Receita Federal 15/01 prevê deduções com aparelhos, materiais e despesas.

Segundo o último censo do IBGE, de 2000, os portadores de deficiência somam 24,6 milhões de pessoas no Brasil. Desses, 13,2 milhões são mulheres e 11,4 milhões são homens. A maioria deles apresenta problemas visuais

Acessibilidade – Para facilitar a locomoção e o acesso, a Constituição e a Lei 10.098/00 estabelecem normas e critérios básicos; a Lei 7.405/85 torna obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acesso em locais e serviços utilizados pelo deficiente. Já a Lei 9.610/98 diz que não constitui ofensa aos direitos autorais a reprodução, sem fins comerciais, de obras literárias, artísticas e científicas, pelo sistema braile, para deficientes visuais.

Outros – A Lei 9.867/99 prevê a criação de cooperativas sociais para a integração das pessoas em desvantagem no mercado. A dispensa de licitações pelos entes públicos na contratação de associações de portadores de deficiência sem fins lucrativos para prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra está na Lei 8.666/93. A Lei 10.436/02 garante o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Telefones e Endereços Úteis

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde)

Responsável pela gestão de políticas voltadas para integração da pessoa com deficiência, em defesa dos direitos e da promoção da cidadania.

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 210 – 70064-900 Brasília (DF)
(61) 429-3683 / www.presidencia.gov.br/sedh/corde

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade)

Acompanha e avalia o desenvolvimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Recebe denúncias e orienta na formação dos conselhos estaduais e municipais.

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 211 – 70064-900 Brasília (DF)
(61) 429-9219 / www.presidencia.gov.br/sedh

Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão

Atua na defesa dos direitos constitucionais do cidadão. O manual *O acesso de Pessoas com Deficiência às Classes e Escolas Comuns da Rede Regular de Ensino* está disponível no site www.pgr.mpf.gov.br/pfdc/pfdc.html.

SAF Sul, Quadra 4, Conj. C – 70050-500 Brasília (DF)
(61) 3031-6000 / www.pgr.mpf.gov.br

Ministério dos Transportes

Informações sobre o passe-livre: Caixa Postal 9800 – 70001-970 Brasília (DF)
(61) 315-8035, 315-8036 e 315-8037 / www.transportes.gov.br

Outras organizações

Instituto Brasileiro de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (IBDD)

(21) 2557-6990 / www.ibdd.org.br

Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD)

(11) 5576-0777. Marcação de consultas: 0800 144577 / www.aacd.org.br

Federação Nacional das Apaes

(61) 224-9922 / www.apaebrasil.org.br

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

(11) 3897-2400 / www.ethos.org.br Oferece em seu site o manual *O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência*

Instituto Benjamin Constant

(21) 2543-1180 e 2295-4498 / www.ibcnet.org.br

Rede Saci – Informações sobre deficiência e inclusão social

(11) 3091-4155 / www.saci.org.br

Entre Amigos – Notícias, fórum e banco de dados

(11) 5082-3501 / www.entreamigos.com.br

Escola de Gente – Promove oficinas inclusivas e edita o *Manual da Mídia Legal*

(21) 2493-7610 / www.escoladegente.org.br

Acessibilidade – Site português com programas para facilitar o acesso digital aos portadores de deficiência: www.acessibilidade.net

Centro de Documentação e Informação do Portador de Deficiência

(Cedipod): www.cedipod.org.br